

ADMINISTRAÇÃO POLÍTICA VERSUS ADMINISTRAÇÃO PROFISSIONAL: ANALISANDO O CAMPO DE CONHECIMENTO DO ENSINO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

ALINE CRAIDE¹

ANA RITA SILVA SACRAMENTO²

DENISE DE ANDRADE RIBEIRO³

LINDOMAR PINTO DA SILVA⁴

AS INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS e as transformações ocorridas na sociedade, especialmente a partir da Revolução Industrial, momento no qual o capitalismo torna-se modo de produção hegemônico, têm exercido forte influência no dia-a-dia das organizações e, conseqüentemente, em seus processos de gestão. Observa-se, a partir de Santos (2004), que a flexibilidade no ato de gerir, a fim de atender aos interesses e necessidades desse modo de produção em seus diferentes momentos históricos, não se restringiu às organizações privadas, uma vez que a concepção de gestão das relações sociais de produção adotada pelos Estados também se coadunaram a tal objetivo. Neste cenário, e conforme pode ser constatado na literatura pesquisada, espera-se que o ensino de Administração possua a capacidade de preparar os gestores, não apenas para lidar com a realidade que se apresenta, mas também para transformá-la. Verifica-se, porém, que o ensino de Administração praticado no Brasil, até os dias de hoje, tem servido mais

¹ Mestre em Administração pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Doutoranda em Administração pelo NPGA-UFBA. Professora assistente do Curso de Administração da Universidade Federal da Bahia, Icads, Barreiras.

² Mestre em Administração pelo NPGA-UFBA. Doutoranda em Administração pelo NPGA-UFBA. Coordenadora e docente do Curso de Administração da Faculdade Anísio Teixeira.

³ Mestre em Administração pela Coppead-UFRJ. Doutoranda em Administração pelo NPGA-UFBA. Bolsista CNPq.

⁴ Mestre em Administração pela Universidade Salvador-Unifacs. Doutorando em Administração pelo NPGA-UFBA. Auditor fiscal da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia. Docente da Faculdade Anísio Teixeira.

como um instrumento de consolidação dos modelos importados e de caráter eminentemente instrumental e funcionalista, comuns no final dos anos 1950 e começo dos 1960, momento no qual se introduz, no país, a partir de convênios firmados com os Estados Unidos, o ensino formal de graduação na área. A opção por esta perspectiva se dá em detrimento daquela que possibilita a implantação de um modelo que forme gestores capazes de atuar como efetivos transformadores da realidade social, na qual estão inseridos.

Nesse sentido, acredita-se que se torna muito rica a discussão introduzida por Santos (2004), no que se refere às diferenças existentes entre a Administração Política e a Administração Profissional. A Administração Política, na sua essência, pode ser conceituada como “a ação de gerir as relações sociais no processo de execução do projeto de nação (sob o comando do Estado com o poder político e econômico)” (Santos, 2004, p. 44). Em contrapartida, a Administração Profissional é composta, de acordo com o mesmo autor, por atividades responsáveis por todas as etapas de operacionalização do citado projeto nação, visto aqui como o resultado do somatório entre políticas públicas e planejamento. Percebe-se assim, a existência de reciprocidade da segunda em relação à primeira, na medida em que a Administração Política se preocupa com questões de caráter amplo, sendo vista como a macrofundamentação da Administração em relação à concepção de um dado projeto nação, ao passo que a Administração Profissional é dotada de uma perspectiva micro e ferramental, bastante útil na implementação desse projeto.

Dessa forma, à Administração Profissional caberia coordenar atividades durante o cumprimento deste projeto de nação. Assim, a partir das afirmações de Santos (2004), pode-se dizer que a relação entre a Administração Profissional e a Administração Política deve ser debatida e estudada aprofundadamente, também no período em que se formam os futuros administradores profissionais, ou seja, durante o seu processo de graduação. Mais que isso, considera-se importante que o curso superior em Administração disponha de uma estrutura curricular capaz de preparar o egresso para a complexidade envolvida nessa relação. A indagação consiste justamente no fato de existir, ou não, por parte das Instituições de Ensino Superior no Brasil e da legislação vigente, uma preocupação maior nesse sentido.

Portanto, diante das inquietações, até aqui expostas, este trabalho busca responder à seguinte questão: *Como se caracteriza a relação entre Administração Política e Profissional, no ensino superior de Administração?*

Em relação aos objetivos do trabalho, eles estão divididos em geral e específicos. No que concerne ao objetivo geral, busca-se conhecer como se caracteriza a relação entre Administração Política e Profissional, no ensino superior de Administração. Especificamente, pretende-se verificar se na concepção pedagógica do curso de Administração, a partir de uma análise prévia da legislação vigente (Lei de Diretrizes e Bases, instituída em 1996 e Resolução n.º 4, que institui as diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Administração), tal relação está contemplada; em seguida, a partir da análise de estruturas curriculares de duas Instituições de Ensino Superior (IES), verifica-se como se relacionam a Administração Política e a Profissional, na oferta do ensino de Administração.

A escolha das IES se deu em função da acessibilidade, bem como da representatividade e porte de cada uma delas em relação à região em que estão localizadas. Não se pode desprezar, também, o fato de o município de Feira de Santana ser o segundo maior do estado da Bahia e Lauro de Freitas a segunda cidade da RMS, constituindo-se, ambas, em polos econômicos de desenvolvimento, com a presença de grande número de empresas com atuação em setores distintos.

Acredita-se que este trabalho é relevante tendo em vista o interesse que estudos relativos às estruturas curriculares têm despertado, ao longo dos últimos anos, tanto na comunidade acadêmica, quanto na própria área federal, especialmente quanto às modificações legais implantadas, após a LDB, de 1996, sob o governo neoliberal de Fernando Henrique Cardoso. O interesse se estende à área de pesquisa, o que pode ser verificado pela quantidade cada vez mais expressiva de trabalhos sobre análise de currículos submetidos ao Encontro Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Administração (Enanpad), nos anos de 2005, 2006 e 2007, bem como com a criação do Encontro Nacional de Ensino e Pesquisa em Administração (EnEPQ), que teve sua primeira edição em novembro de 2007. Nesses encontros, trabalhos que propõem a formação de um administrador com um perfil mais crítico e menos ferramental têm também assumido um grau crescente de importância. Além disso, torna-se importante na medida em que busca verificar como as estruturas curriculares contemplam disciplinas que relacionem a Administração Política e a Profissional na oferta do ensino de Administração, uma vez que a formação de profissionais com essa visão é indispensável para coordenar atividades durante cumprimento deste projeto de nação.

Sendo assim, primeiramente são apresentados alguns conceitos e referenciais que norteiam a Administração Política; após discorre-se sobre os currículos utilizados no ensino de Administração para em seguida apresentar uma análise da legislação educacional à luz dos conceitos da Administração Política. Na sequência, são expostos os estudos de caso realizados e, por fim, são traçadas as considerações finais deste trabalho.

A Administração Política

Discorrer sobre Administração Política e suas conceituações é uma árdua tarefa, uma vez que não há na literatura um consenso sobre sua definição. Além disso, são poucos os autores que debruçam esforços para aprimorar este conceito e discuti-lo em profundidade. Todavia, antes de adentrar na discussão do conceito de Administração Política propriamente dito, faz-se mister abordar algumas questões relativas ao papel político do administrador. Para tanto, acredita-se ser indispensável resgatar algumas ideias contidas no texto Política e Administração escrito por João Ubaldo Ribeiro, no ano de 1968, e posteriormente publicado na revista *Organizações & Sociedade* no ano de 2006.

Assim, ao falar acerca dessas questões, Ribeiro (2006) afirma que não tem como se conceber uma sociedade apolítica, pois a atividade política é imanente à existência humana. Além disso, conforme o autor, não há a possibilidade de haver critérios rígidos e imutáveis para a distinção entre o político e o não-político devido ao fato de o homem viver num contexto político e somente ser é inteligível nesse contexto. Ocorre que quando é retirada do ser humano a condição de escolha, acaba-se tolhendo suas perspectivas para a tomada das opções criadas por ele mesmo (Ribeiro, 2006). Essa questão é corroborada pela seguinte afirmação:

O homem que, principalmente devido à ausência de educação formal, se recusou ao desenvolvimento de uma consciência Política se transforma, dessa forma, em massa de manobra daqueles que conduzem os processos decisórios. O não-consciente torna-se, não um dos sujeitos do processo político, mas objeto desse processo, participando na medida dos interesses do esquema dominante, os quais ele próprio não sabe discernir com clareza, ou mesmo nunca pensou em discerni-los (Ribeiro, 2006, p. 186).

Portanto, quanto menos politizado for o cidadão, maior a probabilidade de se tornar vítima de interesses hegemônicos. Nesse sentido, pensa-se que a Administração Política, cuja responsabilidade pauta-se na gestão do projeto da nação, pode atender às necessidades dessa massa de “não-conscientes”, pois tem como finalidade o bem-estar coletivo.

Todavia, as discussões em torno da Administração Política não foram foco de diversos estudiosos importantes da Administração. Na verdade, de acordo com Santos (2004), do ponto de vista do enquadramento científico, a Administração por si só ainda é um campo disciplinar inteiramente indefinido, seja porque os estudiosos pouco se importam com isso, seja porque quando alguma importância é dada é feito de forma equivocada, principalmente no que diz respeito ao seu objeto (Santos, 2004).

Diante dessas colocações, torna-se pertinente adentrar, mesmo que rapidamente, nesta discussão sobre o objeto da Administração. O que se percebe, diferentemente de muitos estudiosos deste campo do conhecimento, é que não é possível estabelecer como objeto da Administração as organizações. Na verdade, nelas, conforme Santos (2004), é que habita o seu real objeto de estudo, ou seja, a gestão. Para o autor, à Administração cabe:

[. . .] estruturar um modelo de gestão viabilizador do objetivo da organização. Portanto, a gestão é apenas um dos conteúdos que dão institucionalidade e essência às organizações. Então, podemos concluir que é a gestão, e não a organização, que caracteriza o objeto e que dá autonomia à Administração como um campo próprio do conhecimento (Santos, 2004, p. 63).

E essa gestão, objeto da Administração, não necessariamente precisa ficar atrelada somente ao âmbito organizacional. Ao pensar dessa forma, abre-se caminho para começar a compreender as nuances do conceito de Administração Política, o que somente será possível, conforme Santos (2004), se deixarmos de pensar a Administração e também a economia como aspectos micro e passarmos a raciociná-las de uma forma macro, a partir dos conceitos de Economia Política e Administração Política.

Sendo assim, à Economia Política cabe responder, no plano da materialidade humana, pelo “que” e “por que” fazer, ou seja, pelas possibilidades da produção, da circulação e da distribuição de bens materiais.

À Administração Política cabe elucidar “como” fazer, pela concepção do modelo de gestão para se chegar à finalidade (Santos, 2004). Analogamente para Bobbio (1986 apud Santos & Ribeiro, 1993),¹ a Administração Política fundamenta-se na concepção de que o processo de desenvolvimento do capitalismo exigiria transformações no modo de conceber e de colocar a ação administrativa. Ou seja, na medida em que aumenta o papel do Estado no desenvolvimento nacional, passa-se a exigir uma postura administrativa com capacidade de colocar as funções organizativas num nível ideal. Já para Santos & Ribeiro (1993), a Administração Política seria a forma pela qual o Estado se organiza e estrutura para gerir o processo das relações sociais de produção, e a utilização dos recursos nacionais dependerá do direcionamento e dos programas econômicos e sociais mais apropriados. E, ao mesmo tempo, o sucesso desses programas dependerá direta e indiretamente da eficácia e eficiência da Administração Política (Santos & Ribeiro, 1993).

Todavia, há ainda para Santos (2004), uma terceira esfera, que seria a da Administração Profissional. Esta última se responsabilizaria por implementar a materialidade das relações sociais, não sendo campo exclusivo do administrador formado em uma escola de Administração e negócios, mas sim um espaço habitado também por profissionais com outras formações aplicadas como médicos, dentistas, engenheiros, economistas etc.

Na verdade, o que Santos (2004) preconiza é que a gestão da materialidade das relações sociais é o meio para ser possível chegar a um processo de desenvolvimento, o que seria a essência da Administração Política, ou seja, o bem-estar coletivo e tornando-se, conseqüentemente, um campo próprio da Administração. Para tanto, conforme o autor, primeiramente é necessário entender três dimensões particulares. A primeira dimensão estaria representada pela Sociedade, através das instituições/organizações, e sendo capaz de manifestar-se a respeito da necessidade de bem-estar total como a finalidade a ser alcançada. A segunda dimensão seria a do Estado, espaço da manifestação Política da sociedade em busca do bem-estar pleno.

Mas o que mais chama atenção na discussão sobre Administração Política trazida por Santos (2004) é o fato de o bacharel em Administração ser, dentre os profissionais do mercado, o mais capacitado para coor-

¹ Norberto Bobbio; Nicola Matteucci & Gianfranco Pasquino. *Dicionário de política*. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1986.

denar certas atividades durante a execução da base técnica do projeto da nação. Isso se deve ao fato de que este Profissional, durante sua formação, se apropria de conhecimentos originários de outros campos do conhecimento, o que o torna mais capacitado para tarefas de coordenação (Santos, 2004). Mas o autor alerta que esse aspecto estaria em um nível micro, sendo possível apenas obter-se evidências que sirvam de base para novos experimentos, novas deduções para o avanço do conhecimento em um campo próprio de uma dada disciplina. Assim, para Santos (2004), a implementação desse projeto de nação, que se materializa na execução de diferentes e simultâneas atividades e que requer uma administração específica em um nível micro seria parte da Administração Profissional, cujos resultados devem retornar ao nível macro, ou seja, para Administração Política para ser possível avaliar se o modelo de gestão está no direcionamento correto para o cumprimento das finalidades sociais.

É a existência, ou não, dessa relação que se pretende verificar neste estudo. Para tanto, inicialmente, serão analisadas as modalidades dos currículos utilizados no ensino de Administração, tema do próximo capítulo.

Os currículos utilizados no ensino de Administração

Antes de se iniciar a abordagem da formulação dos currículos utilizados para o ensino de Administração, no Brasil, torna-se importante introduzir uma rápida descrição e análise sobre a evolução dos estudos mais recentes referentes à própria concepção de currículos. Conforme Silva (2005), existem três correntes teóricas principais formuladoras de currículos, as teorias tradicionais, as teorias críticas e os estudos multiculturalistas.

Segundo este autor, a primeira corrente de pensamento, hegemônica na área da educação por grande parte do século XX, tinha como base na sua concepção de formulação curricular as ideias de eficiência organizacional surgidas com Frederick W. Taylor na Administração Científica. Desse modo, os currículos eram vistos pelos seus estudiosos mais conservadores (Bobbitt e Tyler) dentro de uma perspectiva meramente econômica de busca de eficiência, aproximando-se, portanto, dos conceitos de linha de montagem desenvolvidos por Taylor. Assim, o currículo nada mais era do que a organização de conteúdos, em uma dada ordem, seguindo padrões previamente definidos, sendo totalmente voltado às necessidades do mercado de trabalho.

Essa concepção é criticada, por sua mecanicidade, pela corrente de pensamento representada pelas teorias críticas. De acordo com Silva (2005),

seus teóricos, a exemplo de Althusser e Bourdieu, não estão preocupados com a formulação burocrática dos currículos enquanto linhas de montagem. Preocupam-se em entender não a forma do currículo, mas os interesses espelhados por ele, ou seja, a luta de poder que está implícita em uma dada opção curricular. Entendem estes teóricos que um currículo sempre está associado a uma opção de poder que inclui e representa os interesses de alguns, excluindo outros. Nesse sentido, os aspectos sociais e culturais têm um caráter tão importante na discussão quanto os aspectos econômicos, sendo, porém, as discussões centradas no conceito de lutas de classe.

Já a corrente do currículo multiculturalista, conforme Canen (2002) incorpora à discussão trazida pelos teóricos críticos a dimensão dos olhares das minorias, enquanto representativos dos excluídos do processo de geração de conhecimento. O surgimento do multiculturalismo está associado à consolidação do projeto político neoliberal hegemônico e altamente excludente *versus* ao fortalecimento da percepção, no seio da sociedade civil, das necessidades de representatividade de grandes grupos alijados dos processos de formulação do conhecimento. Segundo a autora, esta tensão tão presente na sociedade contemporânea leva à necessidade de se rediscutir os currículos à luz de olhares e percepções destes indivíduos até então excluídos, já que cultura e poder não podem em hipótese alguma se separar, sendo faces distintas da mesma moeda.

De acordo com Silva (2005), a perspectiva multiculturalista de formulação de currículos apresenta uma grande linha de continuidade em relação à corrente da teoria crítica. Apesar disso, seus estudiosos consideram que a desigualdade nos processos educacionais não é decorrente exclusivamente das questões relativas à luta de classes envolvidas nas concepções curriculares, ocorrendo, sim, em função de outras dinâmicas de exclusão das minorias. Fazendo uma aproximação em relação à questão da definição de currículos de Administração no Brasil, parece essencial apresentar-se, neste momento, a perspectiva introduzida por Nicolini (2003) que afirma que estas estruturas curriculares ainda se aproximam muito da percepção de linha de montagem, considerando o currículo em uma perspectiva bastante fabril e estruturado a partir da ideologia da gerência científica implementada por Taylor, no início do século XX. Nesse sentido, as IES podem ser comparadas às fábricas, os ingressos à matéria-prima e os egressos aos produtos finais. O provável resultado dessa postura é que essas IES acabam formando o que Santos (2004) denomina de um Profissional

de intensa racionalidade instrumental, avesso ao pensamento científico ou filosófico. Ainda nesse sentido, Ribeiro (2006) afirma que esse profissional, quando empregado numa organização, acabará sendo um dos instrumentos na execução dos fins dessa organização, sem participar da determinação destes, a não ser, no máximo, em âmbito de assessoria. O autor reforça sua ideia:

Autor de projetos de implantação, técnico em Organização e Métodos, perito em computadores eletrônicos, o administrador terá a sua função estritamente definida. Obedecerá às diretrizes de sua organização, seja ela pública ou privada. O problema, portanto, é claro. Dessa forma, participará também o administrador do mecanismo de tomada de decisões, ou permanecerá no nível estritamente executório? Formado como simples técnico, o administrador tenderá a ser percebido sempre como executor. A profissão se caracterizará, assim, pelo seu feitiço subordinado, por ser uma carreira menor, entre as outras. Tal caracterização permanecerá inescapável, caso persista a opinião de alguns setores, que veem na Administração ainda menos que uma “arte”: uma técnica (Ribeiro, 2006, p. 168).

Percebe-se, nessa concepção, uma clara aderência ao anteriormente exposto quando da análise das teorias tradicionais da formulação de currículos, representadas no corpo deste trabalho pelo pensamento de Bobbitt e Tyler, na primeira metade do século XX. Cabe, aqui, um pequeno parêntese para registrar que essa perspectiva de linha de montagem não é prerrogativa nem exclusividade do ensino de Administração, sendo uma característica bastante presente no ensino superior brasileiro, em diversas áreas de conhecimento. Pode-se exemplificar o que se acabou de afirmar com o estudo desenvolvido por Villas Boas (2003) sobre as mudanças curriculares do Curso de Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). A autora admite que as discussões docentes e as disputas sobre o caráter humanístico ou pragmático não levaram à revisão dos critérios adotados para a ordenação das matérias, prevalecendo, portanto, a “lógica da acumulação”, uma vez que a estrutura curricular deste curso pouco se modificou, pois a ela foram sendo acrescentadas cada vez mais matérias e disciplinas.

A formulação do currículo de Administração se dá pela introdução de disciplinas de forma sequencial, encadeada e controlada pela existência

de disciplinas que atuam como pré e co-requisitos. Sendo assim, para Nicolini (2003) os currículos têm, inicialmente, conteúdos de caráter mais genérico, tanto na área de conhecimento de Administração, como nas áreas das demais ciências afins, fundamentais, segundo Aktouf (2003), na formação do administrador.

Dando seqüência à apresentação da estrutura curricular, são apresentadas, na perspectiva funcionalista, as áreas de conhecimento específico do administrador, fortemente vinculadas às áreas definidas como de atuação exclusiva desse profissional pela Lei 4.769, de 9 de setembro de 1965, que regulamenta a profissão de bacharel em Administração, caracterizando, assim, a existência de uma perspectiva corporativista em relação aos órgãos de classe (Conselho Federal e Regional de Administração, CFA e CRA). Finalmente, a ligação com o mercado de trabalho é garantida, de acordo com a lei, pela realização do estágio supervisionado. Percebe-se nesta concepção de currículo a associação à linha de montagem e ao pensamento cartesiano e muito pouco ou quase nada das concepções mais avançadas dos estudos curriculares representadas pelas escolas crítica e multiculturalista.

Esse é o panorama que, em linhas gerais, intuitivamente se depreende existir na formulação e implementação de currículos de Administração no Brasil. O que se percebe é que a partir dessa base curricular será bastante difícil formar profissionais capacitados com espírito crítico para coordenar um projeto nação, foco da Administração Política. Na verdade, a constatação que pode ser feita é que essas estruturas curriculares atentam-se apenas para formação de bacharéis aptos a atuarem na Administração Profissional. Para tentar compreender essa questão, a seguir será feita uma análise da Legislação Educacional Brasileira, correlacionando-a com os conceitos até então vistos de Administração Política.

Uma análise da Legislação Educacional à luz dos conceitos da Administração Política

As conseqüências da globalização econômica aliadas às mudanças implantadas na gestão das organizações, em decorrência da consolidação do projeto político neoliberal iniciado nos governos de Fernando Henrique Cardoso e continuado no governo Lula, demandam do bacharel em Administração competências que lhe permitam lidar com um ambiente cada vez mais dinâmico e competitivo. Tudo isso não pode passar despercebido das instituições que, segundo o exposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação

Nacional — Lei 9.394 de 20/12/1996 (LDB), são responsáveis pela criação do “espírito reflexivo” e formação de profissionais aptos para a participação no desenvolvimento da nossa sociedade. Afinal, como nos lembra Paulo Freire (apud Fischer, 2003), “cada época tem os seus temas” “mesmo que não sejam consensuais e dividam o mundo acadêmico” (Fischer, 2003).

Para prosseguir na discussão sobre o ensino de Administração no Brasil se faz necessário conhecer na LDB o sentido mais amplo da educação de nível superior. De acordo com o exposto no artigo 43 deste instrumento, esta tem por finalidade:

- I — estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- II — formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;
- III — incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;
- IV — promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- V — suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;
- VI — estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;
- VII — promover a extensão, aberta à participação da população, visando a difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica.

A análise do exposto acima, para o ensino superior no geral, encontra-se em concordância com Fischer (2003) e Santos (2004) em relação ao

campo da Administração. Essa aproximação teórica se dá, tendo em vista que é clara, na maior parte dos seus incisos, a preocupação com a formação de um profissional de nível superior capaz de refletir e atuar nas questões relevantes que o cercam. Já as últimas diretrizes curriculares nacionais do curso de graduação em Administração, instituídas pelo Ministério da Educação, por meio da Resolução n.º 4, de 13 de julho de 2005, estabelecem em seu artigo 3.º que:

O Curso de Graduação em Administração deve ensejar como perfil desejado do formando, capacitação e aptidão para compreender as questões científicas, técnicas, sociais e econômicas da produção e de seu gerenciamento, observados níveis graduais do processo de tomada de decisão, bem como para desenvolver gerenciamento qualitativo e adequado, revelando a assimilação de novas informações e apresentando flexibilidade intelectual e adaptabilidade contextualizada no trato de situações diversas, presentes ou emergentes, nos vários segmentos do campo de atuação do administrador.

Diante do exposto, faz sentido a afirmação de Fischer (2003) de que a construção do perfil do gestor exige atualmente a concepção de novos desenhos curriculares. A autora chama a atenção ainda para o fato de que “a gestão [. . .] é um ato relacional que se estabelece entre pessoas, em espaços e tempos determinados, objetivando realizações e expressando interesses de indivíduos, grupos e coletividades”.

Este pensamento encontra-se totalmente alinhado com o expressado em Santos (2004), quando afirma que o papel gestor do Estado não pode mais contemplar apenas os interesses de um ator — o capital. O novo modelo de gestão recomendado parte do pressuposto de que o Estado deve atuar tanto como o gestor das relações sociais entre todos os envolvidos, bem como o executor do projeto nação que deve ter como finalidade prioritária o bem-estar social.

Daí despreende-se que o conteúdo de ensino de Administração deve ser revisto a partir da adoção desta perspectiva mais crítica que o contexto atual exige. Não é mais possível a defesa da ideia da “moldagem” ou da utilização de “formatos de sucesso” em relação ao processo de formação superior de Administração. É imperativa a necessidade de que os futuros administradores tomem consciência, já enquanto acadêmicos da gradua-

ção, das transformações ocorridas na contemporaneidade, principalmente porque muitas dessas ocorrências poderão e deverão ser objetos de novas transformações pela própria atuação deles. Entretanto, sabe-se que os processos que envolvem alterações curriculares são permeados de dificuldades em qualquer campo do conhecimento. No tocante à Administração pontua Fischer (2003, p. 85), em uma perspectiva crítica, que:

A formação e o treinamento de administradores [. . .] no Brasil vale-ram-se, desde sua origem, de experiências já consolidadas em contextos desenvolvidos (anglo-saxônicos, principalmente) que foram transformadas em “produtos de exportação”, e se constituíram, por isso, em mecanismo de reprodução ideológica, tendendo a capacitar administradores [. . .] para o desempenho de papéis organizacionais definidos de fora para dentro, orientados para a eficiência/eficácia proposta pelo modelo de desenvolvimento vigente em países do Primeiro Mundo.

Esta visão também é apresentada por Santos (2004), ao reforçar a necessidade da formação de administradores dotados de um olhar crítico, que os habilite a superar os simples mecanismos e técnicas de natureza ferramental, tão caros na formação dos bacharéis de Administração, do país. Esta formação ferramental é vista pelo autor como importante, porém como já falado, esta importância tem um caráter de complementaridade em relação à dimensão contemplada pelo campo da Administração Política em sua perspectiva macro. Neste ponto, convém destacar que a Resolução n.º 4, anteriormente citada, não determina as disciplinas que devem compor a estrutura curricular dos cursos de Administração, mas estabelece que as IES devem contemplar, em seus projetos pedagógicos e em sua organização curricular, conteúdos que atendam aos seguintes campos interligados de formação:

I — Conteúdos de Formação Básica: relacionados com estudos antropológicos, sociológicos, filosóficos, psicológicos, ético-profissionais, políticos, comportamentais, econômicos e contábeis, bem como os relacionados com as tecnologias da comunicação e da informação e das ciências jurídicas;

II — Conteúdos de Formação Profissional: relacionados com as áreas específicas, envolvendo teorias da Administração e das organizações e a Administração de recursos humanos, mercado e marketing, mate-

riais, produção e logística, financeira e orçamentária, sistemas de informações, planejamento estratégico e serviços;

III — Conteúdos de Estudos Quantitativos e suas Tecnologias: abrangendo pesquisa operacional, teoria dos jogos, modelos matemáticos e estatísticos e aplicação de tecnologias que contribuam para a definição e utilização de estratégias e procedimentos inerentes à Administração; e

IV — Conteúdos de Formação Complementar: estudos opcionais de caráter transversal e interdisciplinar para o enriquecimento do perfil do formando.

Corroborando a crítica de Santos (2004) ao ensino de Administração brasileiro, percebe-se que conteúdos de natureza não ferramental são contemplados apenas no primeiro bloco, sob a denominação genérica de “Conteúdos de Formação Básica”, onde são reunidas disciplinas que vão da antropologia aos aspectos contábeis na formação do bacharel, denotando pouca preocupação com a formação de um pensamento crítico, como o preconizado na Administração Política. Em contrapartida, os três outros blocos são formados, basicamente, por disciplinas de conteúdo ferramental e técnico, como definido na formação do administrador Profissional. Diante dessa concepção legal trazida para a formação superior dos profissionais da área, parece difícil que eles possam estar aptos a atuar como administradores políticos.

Parece agora oportuno trazer a reflexão sobre o ensino de Administração feita por Aktouf (2005). O autor, indagando se a formação de administradores deve atender à mudança das coisas ou à sua reprodução, defende a ideia da formação de administradores e futuros pesquisadores em Administração que atuem como verdadeiros agentes de mudanças e indica três características dominantes no conteúdo de ensino de Administração que devem ser objetivos de mudanças radicais: *a*) a definição restrita da Administração centrada na predominância do fator capital e na preocupação do enriquecimento individual; *b*) a onipresença dos aspectos quantitativos, em particular a do cálculo econômico e *c*) a falta de cultura geral na formação de Administração.

Sobre o último item, Aktouf (2005) recorre a Fayol para afirmar que o administrador deveria ser dotado de grande cultura geral, admitindo que as escolas de Administração negligenciam propositadamente tal aspecto porque este estimula “questionamentos, inquietudes, angústias, rediscussões que podem frear a ação, contrariamente aos cálculos e à inteligência artificial

que são muito mais valorizados”. Tais questionamentos seriam, conforme o autor, indesejáveis, uma vez que levariam à necessidade de implantação de mudanças, quebrando, assim, a inércia tão cômoda tanto às IES, quanto aos professores, muitas vezes, desejosos da continuidade do processo como forma de garantir a permanência do seu *statu quo*. Percebe-se, assim, a convergência do pensamento de Aktouf (2005) com os aspectos apontados por Santos (2004) quanto à necessidade de formação de administradores que tenham como foco os pressupostos da Administração Política, e não somente os da Administração Profissional e voltados para atender às demandas do mercado. Dessa forma, a partir da análise dos estudos de caso realizados e que serão apresentados a seguir, será possível verificar a procedência desta colocação.

Os casos estudados

A seleção das duas IES objetos do estudo de caso, além das questões gerais anteriormente citadas, obedeceu ao critério de acessibilidade. Feita a seleção, a pesquisa desenvolveu-se em duas etapas: a primeira consistiu na análise da grade curricular obrigatória dos referidos cursos, a fim de verificar as disciplinas existentes, bem como se estão presentes conteúdos que contemplam especificidades do mundo contemporâneo ou se continua se repetindo a concepção de profissional no ensino da Administração, em detrimento da adoção de uma perspectiva mais crítica, contemplada nos pressupostos da Administração Política. As informações colhidas em cada uma dessas etapas estão expostas a seguir. De acordo com o projeto pedagógico dos cursos de Administração das IES pesquisadas, as disciplinas que compõem o currículo obrigatório estão distribuídas da seguinte forma:

Quadro 1. Disciplinas obrigatórias

IES “A”	IES “B”
Eixo da Formação Básica	
Comunicação Empresarial; Princípios Gerais de Direito; Sociologia aplicada à Administração; Metodologia do Trabalho Científico; Economia I e II; Contabilidade Geral; Análise e Gestão de Custos; Ética Organizacional e Profissional; Introdução à Filosofia; Psicologia Aplicada; Direito Empresarial; Direito Constitucional e Administrativo; Legislação Tributária; Legislação Social e Direito do Trabalho.	Língua Portuguesa; Instituições de Direito Público e Privado; Sociologia Aplicada; Metodologia Científica; Teoria Econômica; Contabilidade Geral; Gestão de Custos; Filosofia e Ética; Psicologia Organizacional e Direito Empresarial I e II.
15 disciplinas	11 disciplinas

segue

Eixo da Formação Profissional	
Teoria Geral da Administração; Teoria das Organizações; Organização, Sistemas e Métodos; Fundamentos de Marketing; Matemática Financeira; Administração da Produção; Planejamento e Controle da Produção; Administração Financeira e Orçamentos; Planejamento, Gestão de Pessoas; Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais; Planejamento e Administração Estratégica; Sistemas de Informações Gerenciais.	Teoria Geral da Administração; Introdução à Administração; Organização, Sistemas e Métodos; Administração Mercadológica I e II; Matemática Financeira; Administração da Produção e Logística; Administração Financeira e Orçamentária I e II; Gestão de Pessoas e Gestão de Carreiras e Salários; Administração de Materiais e Patrimônio; Planejamento Estratégico e Empresarial; Gestão da Tecnologia da Informação.
12 disciplinas	14 disciplinas
Eixo de Estudos Quantitativos e suas Tecnologias	
Estatística; Informática Aplicada à Administração; Métodos Quantitativos e Gestão e Inovação Tecnológica.	Estatística Descritiva e Probabilidade; Análise Estatística; Informática Aplicada.
3 disciplinas	3 disciplinas
Eixo de Formação Complementar	
Métodos e Técnicas de Pesquisa em Administração; Elaboração e Análise de Projetos; Trabalho de Conclusão de Cursos e Atividades Complementares.	Métodos de Pesquisa Aplicada; Desenvolvimento de Novos Negócios; Trabalho de Conclusão de Curso; e Atividades Complementares.
3 disciplinas	3 disciplinas

Fonte: elaborado pelos autores com base nos Projetos Pedagógicos das IES A e B (2008).

Primeiramente, destaca-se que o isomorfismo está presente em todos os eixos de formação nas duas estruturas curriculares analisadas. Ressalta-se que a IES A, mais nova, oferece o curso de Administração com a perspectiva generalista, ao passo que a IES B, em funcionamento desde o ano de 2000, substituiu as antigas habilitações, de acordo com a Resolução n.º 4 (2005), por linhas de formação. Esta é uma questão que influencia diretamente no número de disciplinas gerais em cada um dos cursos. Na análise do eixo de Formação Básica verifica-se que a IES A tem em quinze disciplinas, os conteúdos trabalhados em onze disciplinas na IES B. Já quanto ao eixo de Formação Profissional, tem-se a situação inversa, com doze disciplinas da IES A representando conteúdos idênticos de catorze disciplinas da IES B. No que se refere aos eixos de Estudos Quantitativos e suas Tecnologias, bem como de Formação Complementar não foram observadas diferenças, nem quanto ao número de disciplinas, nem em relação aos conteúdos.

Entretanto, o que realmente evidencia-se na análise dos dados apresentados no Quadro 1 é que, além de forte identidade semântica na nomenclatura das disciplinas, há o fato de que seus conteúdos analisados, a partir das ementas, em ambas as IES, priorizam os aspectos de natureza ferramental, foco da Administração Profissional, em detrimento da perspectiva da Administração Política. Vale ressaltar que a análise das estruturas curriculares foi feita em consonância com os eixos definidos pelas Diretrizes Curriculares, objeto de análise documental na seção anterior.

Verifica-se que no “Eixo de Formação Básica”, no qual se espera que sejam contemplados conteúdos mais abertos e que favoreçam a construção, pelo bacharel, de uma perspectiva crítica, que lhe permita atuar como um administrador político e não somente como um administrador profissional, de acordo com Santos (2004), Aktouf (2005) e outros autores anteriormente citados, encontra-se dividido em dois blocos distintos: disciplinas de natureza ferramental e disciplinas de formação reflexiva. As disciplinas componentes do primeiro eixo (Comunicação Empresarial; Contabilidade Geral, Análise e Gestão de Custos e algumas disciplinas de formação jurídica, nas quais o foco é a aplicação prática no dia-a-dia empresarial) são a maioria em ambas as IES possuindo ainda carga horária total superior às que compõem o eixo que favorece a formação do olhar crítico (Sociologia, Economia, Psicologia, Ética, Filosofia e Metodologia). Mas de acordo com Ribeiro (2006), o administrador caracteriza-se por ter uma função executiva, por aplicar técnicas para a solução de problemas relacionados com a eficácia da organização à qual está ligado. Sua tarefa consistiria na utilização racional dos recursos disponíveis, numa determinada situação, para a consecução de determinados objetivos. Todavia, Ribeiro (2006) destaca que a simples aplicação de técnicas não pode estar isolada de alguns requisitos preliminares e complementares, indispensáveis ao trabalho do executor.

Isso se deve ao fato, conforme o autor, de que a profissão de administrador ainda busca sua definição na prática, e, portanto, ainda não adquiriu um *status* definido, em que pese a sua existência legal. Para Ribeiro (2006), o administrador oscila entre o que se chama convencionalmente um “técnico” e o que se poderia designar pelo rótulo de “humanista”, sendo essas duas tendências visíveis na mentalidade dos estudantes, nas discussões quanto aos currículos adequados, na maneira por que são conduzidas as disciplinas dos cursos de formação.

Já em relação aos que pugnam por uma formação técnica, como, por exemplo, as IES, desejam transformar o administrador num simples executor, num realizador de tarefas determinadas anteriormente (Ribeiro, 2006). Nas IES analisadas, tal fato é agravado pela concepção de natureza eminentemente prática e pouco reflexiva que permeia a construção das ementas das últimas disciplinas citadas, o que, de toda sorte, contribui para a formação de profissionais dotados prioritariamente de um olhar ferramental e voltados à resolução de problemas, exclusivamente no âmbito empresarial, sob o foco exclusivo da busca por critérios de eficiência de mercado abandonando, assim, a perspectiva social.

Na análise dos outros três eixos, a predominância torna-se ainda mais explícita, já que se verifica, a partir dos nomes e das ementas das disciplinas, o foco na perspectiva funcional adotada pelas entidades de classe, em relação às áreas de atuação restrita do bacharel em Administração, áreas estas contempladas desde os trabalhos dos primeiros teóricos deste campo de conhecimento. Percebe-se, ainda, que a opção predominante das duas IES analisadas é por um olhar eminentemente focado na perspectiva da Administração Profissional voltada aos interesses do mercado. Nesse sentido, cabe aqui resgatar o pensamento de Ribeiro (2006), o qual afirma que um dos papéis da Universidade é o de ampliar a liberdade humana, ensinando a pensar e conseqüentemente ampliando as possibilidades de escolha. Para o autor, não seria justificável que o cidadão que tem a oportunidade de frequentar uma Universidade se torne passivo aos acontecimentos políticos, a não ser que esteja estudando apenas para ganhar um diploma, conhecer técnicas.

No entanto, no momento em que as IES pouco se preocupam, a partir da análise das disciplinas oferecidas em seus cursos, com a formação de um bacharel que possa atuar na sociedade sob uma perspectiva mais ampla e crítica acabam impedindo o surgimento de modificações de caráter mais macro, que objetivem a conformação de um processo de distribuição mais inclusivo. Acredita-se que a reversão dessa situação contribuiria definitivamente para a materialidade da sociedade, como formulam os pressupostos da Administração Política, escassamente explorados nos dois casos analisados e também para a disseminação de um aporte teórico sólido, o que garantirá ao administrador um espírito crítico mais acurado, capaz realmente de interpretar o sistema social, sendo possível, assim, fornecer os pressupostos para a ação do administrador (Ribeiro, 2006).

Diante do exposto e das análises sobre o conteúdo dos cursos analisados, nota-se um distanciamento do que se propõe o conceito da Administração Política. Ao se rediscutir as suas dimensões, verifica-se que os aspectos sociológicos, políticos e econômicos têm igual peso para o atendimento das materialidades das sociedades, o que demanda uma reorientação das disciplinas de formação dos profissionais oriundos dessas duas instituições (Santos, 2004), tendo em vista a reduzida concentração em disciplinas de cunho sociológico e político. Nesse sentido:

Do ponto de vista material (econômico), o alcance dessa finalidade ficaria a cargo das disciplinas Economia Política (expressão das necessidades sociais), Administração Política (o Estado como responsável pelo modelo de gestão mais apropriado ao atendimento das demandas sociais) e a Economia/Capitalismo (Administração Profissional), base técnica responsável pela execução do projeto de nação em conformidade com as finalidades (Santos, 2004, p. 57).

Outra menção importante na linha de redirecionamento dos referidos cursos, como forma de proporcionar aos seus alunos uma formação capaz de atender às demandas da Administração Política, é a percepção de que nos moldes em que os programas de formação de administrador concentram-se na formação profissional, isto continua a reforçar o aspecto do domínio do capital sobre as demais dimensões em que se discute a própria Administração Política. Dessa forma, a reprodução do modelo profissional reforça ainda mais a submissão das dimensões Sociedade e Estado à dimensão do Capital, o que em certa medida não busca o atendimento das materialidades das sociedades, por ser incompatível com o próprio conceito de Administração Política (Santos, 2004). Por isto, “ganha importância histórica o estudo das disciplinas Economia Política e Administração Política, na qualidade de espaços apropriados para se fazer o desiderato natural da sociedade, que é a liberdade de fazer e de dispor do que se faz” (Santos, 2004, p. 41).

Considerações finais

Este estudo teve como objetivo geral conhecer como se caracteriza a relação entre Administração Política e Profissional, no ensino superior de Administração. Especificamente, pretendeu-se averiguar se na concepção

pedagógica do curso de Administração, a partir de uma análise prévia da legislação vigente (Lei de Diretrizes e Bases, instituída em 1996 e Resolução n.º 4, que institui as diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Administração), tal relação está contemplada para em seguida, a partir da análise de estruturas curriculares de duas Instituições de Ensino Superior (IES), verificar como se relacionam a Administração Política e a Profissional, na oferta do ensino de Administração.

Para atender a tais objetivos, primeiramente foi feita uma revisão acerca dos conceitos de Administração Política e Administração Profissional. Tal etapa oportunizou maior compreensão do que vem a ser Administração Política e sua importância para construção de um projeto nação.

Em seguida, realizou-se uma análise dos currículos utilizados no ensino de Administração, quando foi possível constatar que ainda há forte predominância da concepção de currículo associado à linha de montagem e ao pensamento cartesiano e muito pouco ou quase nada das concepções mais avançadas dos estudos curriculares representadas pelas escolas crítica e multiculturalista. A consequência direta disso é que acaba havendo maior dificuldade para formar profissionais que estejam capacitados, que possuam espírito crítico para coordenar um projeto nação, foco da Administração Política.

Da mesma forma, ao analisar a Legislação Educacional pôde-se averiguar que no caso específico do curso de bacharelado em Administração, há pouca preocupação com a formação de um pensamento crítico, como o preconizado na Administração Política. Em contrapartida, há um foco acentuado em disciplinas de conteúdo ferramental e técnico, como definido na formação do administrador profissional, o que nos leva a crer, diante desta concepção legal trazida para a formação superior dos profissionais da área, que se torna bastante difícil que eles possam estar aptos a atuar como administradores políticos.

A esperança em encontrar algo diferente da legislação e dos currículos utilizados no ensino de administração residia, então, na verificação da estrutura curricular das duas IES escolhidas para análise. Todavia as disciplinas consideradas como de formação reflexiva, que favorece a formação do olhar crítico (Sociologia, Economia, Psicologia, Ética Filosofia e Metodologia), eram minoria e com carga inferior em relação às disciplinas de natureza ferramental em ambas IES. Essa constatação vai de encontro ao

pensamento de Ribeiro (2006), o qual alega que a Universidade se define, assim, idealmente, como um fator de ampliação da liberdade humana, na medida em que ensina a pensar e amplia as possibilidades de escolha. Para o autor, quando um universitário busca ou recebe a mera apreensão de técnicas, sua formação acaba sendo utilizada como um simples instrumento de preservação de uma ordem existente, e o homem de nível universitário, assim formado, transforma-se, também, como o operário, em massa de manobra.

Tal lacuna torna-se particularmente preocupante, uma vez que a fim de atender às demandas da Administração Política, o administrador seria, dentre os profissionais do mercado, o mais capacitado para coordenar as atividades durante a execução da base técnica do projeto da nação, pois durante sua formação acaba apropriando-se de conhecimentos originários de outros campos do conhecimento, o que o torna mais capacitado para tarefas de coordenação (Santos, 2004). Percebe-se, portanto, uma ênfase demasiada em aspectos micro, pertencentes à Administração Profissional em detrimento de aspectos macro da Administração Política.

Acredita-se que estudos dessa natureza permitem um debate entre a Administração Profissional e a Administração Política, como preconiza Santos (2004). Talvez, assim, seja possível para o administrador que é costumeiramente definido como um agente de mudança, estar capacitado a manejar os instrumentos destinados a introduzir mudanças sociais, além de estar em condições de responder com precisão às perguntas “mudança para quê?” e “mudança por quê?” (Ribeiro, 2006). Além disso, conforme Ribeiro (2006), para se fazer mudança necessita-se, para sua formulação adequada, de um suporte teórico sólido, de uma visão abrangente do contexto social, sendo duvidoso, portanto, que a formação tecnicista consiga dotar o administrador das condições para a constituição de um quadro de referência apropriado, construído a partir de um esforço interpretativo do sistema social.

A título de conclusão final, parece importante resgatar o pontuado por Aktouf (2005), no que se refere à necessidade, no mundo contemporâneo, de formar-se administradores com um perfil eminentemente crítico e não meros reprodutores de conhecimentos e modelos consagrados. Esta modificação de perspectiva é fundamental na quebra da inércia tão cômoda, tanto para as IES quanto para a maioria dos professores.

Referências

- AKTOUF, Omar. Ensino de Administração: por uma pedagogia para a mudança. Revista *Organizações e Sociedades*. Lisboa, vol. 12, n.º 35, 2005.
- BARDIN, Laurence. *Análise de conteúdo*. São Paulo: Edições 70, 1977.
- BRASIL. Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional*.
- Resolução n.º 4, de 13 de julho de 2005. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Administração, bacharelado, e dá outras providências.
- Lei 4.769 de 9 de setembro de 1965. *Dispõe sobre o exercício da profissão de Administrador e dá outras providências*.
- CANEN, Ana. Sentidos e dilemas do multiculturalismo: desafios curriculares para o novo milênio. In: Alice Casimiro LOPES & Elizabeth MACEDO (orgs.). *Currículo: debates contemporâneos*. São Paulo: Cortez, 2002.
- FISCHER, Tânia. *Depoimento sobre as trajetórias da qualificação para a administração pública no Brasil e itinerários baianos*. Salvador: FLEM VI — Gestão Pública, 2003.
- NICOLINI, Alexandre. Qual será o futuro das fábricas de administradores? São Paulo: *Revista de Administração de Empresas, RAE*, vol. 43, n.º 2, pp. 44-54, 2003.
- RIBEIRO, João Ubaldo. Política e administração. *Revista Organização e Sociedade*, vol. 13 n.ºs 37/38, jul.-set., 2006.
- SANTOS, Reginaldo Souza. Em busca da apreensão de um conceito para Administração Política. In: Reginaldo Souza SANTOS (org.). *A administração política como campo do conhecimento*. São Paulo: Mandacaru, 2004.
- SANTOS, Reginaldo Souza & Elizabeth Matos RIBEIRO. A administração política brasileira. *Revista de Administração Pública*, Rio de Janeiro (4), jul.-ago. 1993
- SILVA, Tomaz Tadeu. *Documentos de identidade — uma introdução às teorias do currículo*. 2.ª ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.
- VILLAS BOAS, Gláucia K. Currículo, iniciação científica e evasão de estudantes de ciências sociais. *Tempo Social*, São Paulo, vol. 15, n.º 1, 2003. Disponível em: <<http://www.scielo.br/scielo>>. Acesso em 11/11/2008.

Resumo

O presente artigo, elaborado para a disciplina de Tópicos especiais em Teoria e Administração Política teve como objetivo geral conhecer como se caracteriza a relação entre Administração Política e Administração Profissional no ensino superior de Administração. No que concerne aos objetivos específicos, pretendeu-se verificar se na concepção pedagógica do curso de Administração, a partir de uma análise prévia da legislação vigente, tal relação está contemplada como também, a partir da análise de estruturas curriculares de duas Instituições de Ensino Superior (IES), verificar como se relacionam a Administração Política e a Profissional, na oferta do ensino de Administração. Para atingir tais objetivos, foram, primeiramente, apresentados alguns conceitos e referenciais que norteiam a Administração Política; após

discorreu-se sobre os currículos utilizados no ensino de Administração para em seguida apresentar-se uma análise da legislação educacional à luz dos conceitos da Administração Política. Na sequência, são expostos os estudos de caso realizados, pautados na análise de duas IES, uma localizada no município de Feira de Santana e outra em Lauro de Freitas. Por fim, chegou-se à conclusão que em nenhuma das análises feitas foi possível constatar a atribuição de uma importância maior aos aspectos da Administração Política, tão importante à construção de uma visão crítica de futuros administradores.

Palavras-chave: Administração política; Ensino da administração.

Abstract

The purpose of this paper, elaborated for studies of special Topics in Theory and Political Administration, aims to show the features of existing relations between Political Management and Professional Management in higher education of management. In respect to particular goals, we have in mind to analyze, from view of actual legislation, if the above mentioned relations are present in pedagogic framework of management courses. In addition, we wish to observe, considering the curricular framework of two colleges, the features of existing relations between Political Administration and Professional Administration in the fields of management teaching. In order to achieve this intent, at the beginning, we present some concepts and notions conducting the Political Administration. After, we discourse about the curricular components utilized in the management teaching in order to present, next, analysis upon educational legislation in sight of Political Administration elements. In continuation, we present the results comes from case studies accomplished in two colleges, one settled in Feira de Santana and other in Lauro de Freitas. Finally, we conclude from analysis accomplished that there is not significative attention addressed to Political Administration fundaments, in spite of its relevance to raise a critical view of forthcoming managements.

Keywords: Policy administration; Administration teaching.